



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Constância
(associação de fiéis – artigo 1.º, n.º 1 do Compromisso)

Aviso Convocatório

Nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Constância, convocam-se todos os Irmãos para a sessão ordinária da Assembleia Geral a que se refere o art.º 22.º, n.º 2 alínea c), cumprindo com o artigo 23.º n.º 1, a realizar-se no próximo dia **29 de novembro de 2024 (sexta-feira), pelas 20:00 horas, na Sede da Instituição**, reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Leitura e aprovação da Ata anterior;

Ponto dois – Apreciação, discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos para o ano 2025, e do parecer do órgão de fiscalização;

Ponto três – Eventual período máximo de trinta minutos para discussão de assuntos de interesse para a Instituição.

O Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, encontra-se afixado para consulta dos Irmãos, no edifício Sede, bem como no site institucional da Misericórdia <http://scmconstancia.pt/site/>.

Ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1 do nosso Compromisso a Assembleia reunirá à hora marcada neste aviso se estiver presente mais de metade dos irmãos com direito a voto, ou reunirá trinta minutos depois, com qualquer número de presentes na forma legal.

Conforme o artigo 8.º, n.º 1 alínea a) do Compromisso, só os irmãos que tenham cumprido com a alínea h) do artigo 7.º, poderão participar e votar nas reuniões da Assembleia Geral. Ao Presidente da Assembleia reserva-se o direito de exigir esse comprovativo na forma legal estatutária.

Constância, 8 de novembro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral

Assinado por: **ROGÉRIO PAULO DE SOUSA
PALÁCIO**

Num. de Identificação: BI07377171

Data: 2024.11.06 13.31.06 GMT Standard Time



v.s.f.f.

informação

Pagamento de quotas

Para proceder ao pagamento das quotas deverá utilizar os seguintes meios:

- Nos serviços administrativos da Misericórdia, no Lar de S. João;
- Ou por transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0261 00000424930 75
